



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## REITORIA

### PORTARIA Nº. 2.699, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

#### CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,  
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -  
Setor Norte  
CEP 72815-450  
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirvoficial

f /unirvoficial

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade da UniRV em promover Concurso Público para provimento de vagas de diversos cargos da área técnica-administrativa do Campus Universitário de Rio Verde - GO,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Designar, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 002/2023, que visa o provimento de vagas de diversos cargos da área técnica-administrativa do Campus Universitário de Rio Verde - GO, os seguintes servidores:

- I. Presidente: João Mário Vieira de Paula e Silva;
- II. Membro: Leninne Guimarães Freitas;
- III. Membro: Arício Vieira da Silva;
- IV. Membro: Welther Pires Guimarães Junior;
- V. Membro: Mirlene Guimarães Castro Meireles

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o certame.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora poderá, sempre que necessário, convocar outros servidores para apoio e suporte técnico no andamento do concurso.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

**Prof. Me. Alberto Barella Netto**  
**Reitor da Universidade de Rio Verde**  
**Decreto Municipal 2.426/2020**

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.